Anno de 1844. Segunda Feira 2 de Setembro Anno XX. N. 195.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados : o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

GOIANNA, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1. o 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. s. Estevão. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Terça s. Eufemia. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
4 Quarta s. Roza. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Quinta s. Antonino. Aud. do J. de D. da 2. v.
6 Sexta s. Libania. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Sab. s. João. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
8 Dom. Natividade de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 29 DE AGOSTO.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,400
» » Paris 380 reis por franco	» » » N.	17,000	17,100
» » Lisboa 120 por 100 de premio	» » de 4,000	9,400	9,600
	Prata--Patacões	1,960	2,000
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnares	2,000	2,020
Idem de letras de boas firmas 1 por o,o	» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 51 min. da m. | Lua nova a 12 as 10 h. e 55 min. da manh.
Minguante a 4 as 7 horas e 22 min da tarde | Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 7 horas e 42 min. da manhãa | Segunda as 8 horas e 6 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pariz 29 de Junho.

He certo e mais que certo que alguma grande mudança politica está para se verificar em Inglaterra. O mundo social he como o mundo physico; quando alguma grande mudança está para ter lugar nelle, longo tempo de antemão symptomas percursores começão a annuncial-a. He o que me parece que se está vendo actualmente em Inglaterra. Quando ha pouco tempo, a Camara dos Communs deo á Europa e ao mundo inteiro o deploravel exemplo de uma contradição indesculpavel, pronunciando sobre a mesma questão duas sentenças diametralmente oppostas, ficou esta anomalia sem explicação, e foi attribuida ao acaso. São passadas poucas semanas, e eis o mesmo facto repetido, talvez com circumstancias mais aggravantes. Dous acasos tão semelhantes em tão curto espaço tempo não he cousa que possa razoavelmente admittir-se : he evidente que ambos elles forão effeitos de uma só causa. Historiarei primeiramente o facto em poucas linhas, e procurarei explical-o, como poder.

Estava em segunda discussão o bill sobre os direitos do assucar, que já tinha passado em primeira discusssão na sessão de 5 do corrente, segundo lhes disse na minha correspondencia passada. Uma das clausulas do dito bill he que o assucar das colonias inglezas d'America fique pagando 24 chelins por quintal. Oppoz-se a isto o Deputado Miles, allegando, que as colonias americanas, já tão attenuadas com os effeitos da emancipação dos escravos, não podião com direitos tão excessivos. Disse que era preciso alivial-as por todos os modos possiveis, e propoz que o algarismo de 24 chelins, proposto pelo Governo, ficasse reduzido a 20. Os Ministros opposérão-se resolutamente a esta alteração; posta, porém, a emenda a votos, foi adoptada por 241 contra 221. A surpreza do Governo, vendo contra si tamanha maioria, depois de haver feito conhecer tão positivamente as suas intenções, foi extraordinaria; e tanto mais quanto a retirada se lhe tinha tornado absolutamente impossivel, depois da sua primeira declaração. Declarou por tanto que não acceitava o voto da Camara, mas annunciou ao mesmo tempo que de novo submetteria ao seu juizo a mesma questão, por lhe parecer que o pensamento do Governo não tinha sido sufficientemente comprehendido. Era o mesmo que intimar á Camara que se desdissesse.

Entretanto o perigo de ir expor-se a uma derrota mais estrondosa fazia que o gabinete vacillasse em levar a effeito a sua resolução. Reunio-se duas vezes o concelho de Ministros, e na primeira reunião decidio-se que o Ministerio offereceria a sua demissão; porém neste intervallo, tendo-se reunido em Carlton-Club as principaes notabilidades do partido conservador, enviárão ao Governo uma mensagem assignada por 200 membros, declarando-lhe que adherião a sua politica, e pedindo-lhe que se não retirasse. Forte com este apoio, appresentou-se resolutamente á Camara no dia 18, e declarou que ou a votação antecedente havia de ser annullada e adoptada a proposição do Governo, ou este ultimo se retirava.

Quasi todos os membros importantes da opposição tomárão a palavra nesta occasião importante. Lord Russell pedio á Camara que reflectisse no que devia á sua propria dignidade, e poz-lhe diante dos olhos o descredito de que ia cobrir-se aos da nação, se desse o exemplo de uma tão deploravel docilidade, como a que exigia o Ministerio. Lord Howick arguio R. Peel de querer introduzir no systema constitucional um principio inteiramente novo, e de pessimas consequencias, pretendendo que o Governo devia retirar-se todas as vezes que a maioria não sanccionasse todas as medidas por elle propostas, sem a minima modificação. Disse que se tal era o verdadeiro espirito do systema representativo, em tal caso inuteis erão todas as discussões, e o que bastava era dar a Camara, no principio de cada sessão, um voto de confiança ao Ministerio, retirando-se depois os membros para suas casas. Foi tempo e trabalho perdido : posta á votação a proposição do Governo, já regeitada na sessão antecedente, foi adoptada por 255 votos contra 233.

Não darei eu deste facto as explicações injuriosas que tenho lido em algumas folhas de França, e mesmo em uma ou outra d'Inglaterra. A actual Camara dos Communs não pódo, sem manifesta injustiça, ser comparada ao celebre parlamento do tempo de Cromwell, a que derão por desprezo a alcunha de *rump* (em portuguez rabadilho). O que digo he que os laços que unem a Camara dos Communs ao Governo, não estão tão fortes, como até aqui se tem supposto. Visivelmente as affinidades electivas dos elementos que formão a actual combinação politica d'Inglaterra, começão a fraquear : visivelmente os ditos elementos tendem a separar-se, e não podem tardar em entrar em novas combinações.

As cousas d'Irlanda estão no *statu quo*: muitas visitas a O'Connell, muitas reuniões mais ou menos apparatosas, muitos protestos contra a illegalidade da condemnação do libertador, mas nada mais. No dia 19 appresentou-se na Camara dos Communs uma deputação composta do lord *maire* de Dublim á frente dos demais membros da municipalidade, e entregou ao Presidente uma petição, em que pedia a abrogação da lei contra os conspiradores, queixando-se de que O'Connell e mais corréos tivessem sido condemnados illegalmente, e allegando que os debates do processo não tinhão tido lugar com as garantias constitucionaes. He sómente no dia 2 de Julho que este negocio ha de ser tomado em consideração pela Camara.

No dia 20 foi a mesma deputação admittida á audiencia da Rainha, e appresentou-lhe outra petição, pedindo-lhe a revogação da sentença proferida contra O'Connell pelos mesmos motivos allegados na petição dirigida á Camara dos Communs. A Rainha respondeo : « Já vos fiz saber a minha firme resolução de fazer respeitar as leis e as sentenças dos tribunaes a que está confiada a administração da justiça. Se houve erros no curso do processo, ninguem vos tolhe o recurso ao Supremo Tribunal de Appellação, que ha de rever a sentença. A fiel execução das leis he a mais segura garantia dos direitos e das liberdades dos meus subditos. » Esta resposta, cheia de dignidade e de bom senso, foi visivelmente dictada pelos Ministros.

Não posso deixar de approvar o Governo, emquanto o vir marchar com firmeza pelo caminho que entendeo, que devia seguir; (as reflexões sobre a conveniencia da resolução devião vir antes d'ella tomada) : entendo, porém, que andou menos avisado, impondo a O'Connell uma pena, que antes parece admoestação do que castigo. O resultado infallivel de semelhante maneira de proceder, em crimes politicos, he sempre o seguinte : o culpado, passada que seja a admoestação que se lhe fez, proclama com orgulho a sua persistencia nos principios que motivárão a perseguição por que passou, appresenta-a ao publico como um titulo de gloria, e faz della um novo argumento para justificar o systema de hostilidades que de novo emprehende contra o Governo. A única regra segura em casos taes he castigar o culpado, não na proporção da culpa, mas na proporção da importancia e da influencia da pessoa. Desde que se entendeo que a justiça devia apoderar-se d'elle, he preciso tratal-o, como Hercules tratou o Anteo da fabula : suffocal-o antes de o largar; porque se sem isso o deixarem pôr pé no chão, cobrará da terra novas forças, como aquelle gigante, e recomeçará o combate com a mesma furia que dantes. Supposta a necessidade de perseguir O'Connell (note-se que digo *supposta*) não havia senão uma linha segura de politica que seguir : esmagar o agitador, e fazer espontaneamente á Irlanda todas as concessões exigidas pela justiça.

O ultimo paquete da India trouxe noticias da China mui curiosas. Parece que S. M. Celestial já vai sentindo onde o fere a albarda que a Inglaterra *prantou* no seu celeste costado. Pela maneira por que os barbaros de cabellos louros vão executando o tratado que concluirão com elle, já o filho do céo vai vendo que não he na boa fé que consiste o forte do seu caracter. Uma das condições do tratado foi a completa cessão do commercio do opio, que ficou prohibido para todo o sempre; porém o resultado desta prohibição tão solemne e sempiterna tem sido que nunca o commercio vedado tem florecido de uma maneira tão espantosa como agora. O Imperador, desejando cortar o mal pela raiz, propoz á companhia das Indias que abolisse por uma vez a cultura das papoilas nos seus estados, e que a China lhe ficaria pagando, a titulo de compensação, milhão e meio de libras sterlinas por anno. A companhia respondeo immediatamente que não, e pelos motivos seguintes : primeiramente porque, rendendo-lhe o commercio do opio dous milhões e meio de libras por anno, não podia acceitar uma compensação que lhe causava tal prejuiso; em segundo lugar, porque, se ella renunciasse á cultura do opio, como o Imperador lhe propunha, seria, desde logo approveitado este importante ramo d'industria pelos estados visinhos, e ficaria a China sugeita aos mesmos inconvenientes que dantes. Uma folha franceza compára este ultimo argumento ao de um insigne larapio, que, arguido, ha poucos dias, aqui em Pariz, de um roubo por elle feito a um ourives, se defendia desta maneira : « Mas, senhores (dizia elle aos juizes) se eu não fizesse essa *operação*, outro a faria em meu lugar, e o homem não ganharia nada com isso. » A fallar a verdade esta frescura com que a companhia declara que ha de continuar a fazer o contrabando do opio, quer isso seja prohibido pelos tratados, quer não, he certamente das cousas mais admiraveis que se tem visto.

Outra sem-ceremonia não menos digna de admiração, e que neste momento he objecto de uma accusação feita ao Governo na Camara dos Communs, he aquella com que no correio se estão abrindo as cartas particulares, remettendo-as depois ao seu destino fechadas com tal delicadeza, que as pessoas que as recebem, nada suspeitão do que se passou. As cartas fechadas com obrêa (o *Times* he quem o diz) são abertas por meio do vapor; as lacradas, tira-se-lhes primeiro com chumbo o modelo do sinete, e depois de lidas, lacrão-se de novo, pondo-lhes de novo o mesmo sello que dantes tinhão. Foi o Deputado Duncombe, um dos principaes chefes radicaes, quem levantou esta lebre. Disse que constava terem sido abertas differentes cartas de pessoas particulares no correio da capital, onde essa pratica estava estabelecida como cousa ordinaria : que ultimamente tinha isso tido lugar com as cartas de alguns refugiados italianos e polacos, e a requerimento dos ministros russo e austriaco : que era altamente indigno do Governo d'Inglaterra, fazer-se espião officioso dos governos estrangeiros; e que, por tanto, propunha que se nomeasse uma commissão d'investigaçao para examinar os factos relativos a este negocio, e para que o Governo tivesse lugar de dar as explicações necessarias.

Sir James Graham, a quem esta carta parecia endereçada, por ser o Ministro do interior, respondeo com muito máo humor. Queixou-se da descortezia de Duncombe, que tendo de fazer uma moção sobre cousa que lhe tocava, o não tinha prevenido disso, segundo o costume. Disse que, se tinha aberto as cartas de que tratava, ou outras e outras, estava para isso autorisado por lei : que se oppunha á moção do preopinante; e que se esse ultimo entendia que o Ministro era culpado, podia uzar da faculdade que tinha, formando-lhe accusação.

Houve quem respondesse a Sir James que a lei com que este se escudava, não lhe dava tão grande autoridade como elle pretendia : que a faculdade, concedida ao Governo de abrir cartas particulares, só podia ter lugar, tratando-se da sedição domestica, e, em todo o caso, de cousas relativas á politica do paiz; e que as cartas dos refugiados, que se dizião abertas, nenhuma relação tinhão com a politica d'Inglaterra. Esta observação parecia justificar a necessidade da investigação que se pedia; votando-se porém, sobre a moção que a propunha, foi regeitada por 206 votos contra 162.

Ao mesmo tempo que isto tinha lugar na Camara dos Communs, fazia o Conde de Radnor na dos Pares interpellações a Lord Wellington sobre o mesmo objecto. A Camara alta tratou a cousa ainda com mais desprezo, porque nem quiz que se votasse sobre ella. Um dos membros da maioria disse, que a questão não merecia do certo a attenção da Camara : que a pratica de abrir as cartas suspeitas estava em uso, desde longo tempo, porque tinha começado no tempo da Rainha Anna; e que se admirava do que houvesse quem se escandalizasse de que se abrissem as cartas dos refugiados Italianos e Polacos, quando a lei autorisava *até a abertura das cartas de todos os ministros estrangeiros*, em isso sendo necessario. Esta revelação he certamente espantosa; pois se ella não tivesse tido lugar no seio do parlamento, por certo ninguem quereria accreditar que a violação do segredo das cartas em Inglaterra podesse ir tão longe, que nem ao menos respeitasse o que he official e diplomatico. Quanto a mim, sem querer desmentir o membro do parlamento que assim fallou, porque me não attrevo a tanto, entendo que ou elle se explicou mal, ou os tachygraphos o não entendêrão bem. Póde muito bem ser que a lei autorise a abertura das *cartas particulares* dos Ministros e mais agentes diplomaticos, o que não he já pouco; mas a abertura dos *despachos e papeis officiaes*, não acredito.

A mais odiosa de todas as circumstancias com que tem lugar a violação do segredo das cartas em Inglaterra, he a seguinte, em que insistio muito um membro da Camara dos Communs. As cartas abertas por ordem da autoridade, são depois fechadas de maneira que quem as recebe não sabe o que se passou, e continúa por consequencia a confiar aos seus inimigos todos os segredos que tem. Esta pratica transforma em verdadeira espionagem um acto que talvez póde ser justificado pelo apuro das circumstancias. Em França tambem as cartas são abertas, quando a occasião o exige; mas ao menos o Governo declara que as abrio, e até lhe poem a marca seguinte no sobre-scripto—*Ouverte pour des renseignemens*—. Deste modo já cada um fica sabendo com o que deve contar, e se tem segredo que lhe convenha esconder, já sabe que o não deve fazer passar pelo correio.

Communiquei-lhes em tempo, e cuido que de uma maneira muito circumstanciada, referindo-me a informações particulares que tinha de um agente diplomatico na Moldavia, o plano concebido pela Russia de começar desde já a dar os passos necessarios para a transformação dos tres principados do Danubio em outras tantas provincias moscovitas : vejo agora que fui bem informado, quanto ao essencial, porque já as folhas allemães fallão da cousa, ainda que por differente maneira. A intenção do autocrata he formar da Servia, da Moldavia e da Valaquia uma só monarchia, cujo soberano reinará debaixo da protecção reunida da Russia e da Turquia. Sobre este objecto começou Nicoláo uma conversação em Berlim, que continuou em Londres, e ha de acabar no congresso de principes que se prepara em Allemanha. O Soberano do novo estado será (já se sabe) o Duque de Leuchtemberg, que conservará o deposito até que chegue o momento da incorporação final : resta saber se as outras potencias da Europa estarão por isso, e se o Grão Senhor terá de beber mais este calis á saúde de S. M. Moscovita.

A noticia que lhe dei da abdicação de D. Carlos em seu filho foi depois contradita por muitos jornaes francezes : lá verão pelo que a este respeito disse o Conde de Aberdeen a Lord Clarendon na sessão da Camara dos Pares de 21 deste mez, que a informação que eu tinha, vinha de boa parte. D. Carlos abdicou com effei-

to, e até escreveo sobre este negocio ao Conde de Aberdeen; porém o Ministerio tory he tão hostil ao Principe proscripto, como aquelle que o precedeo. Limitou-se a communicar as suas proposições aos Governos de França e d'Hespanha, sem nem ao menos pedir resposta da communicação, *por entender que a entrada do Principe das Asturias em Hespanha seria o signal da explosão da guerra civil.* As condições da abdicação erão as seguintes: 1º Conservação do titulo de Rei a D. Carlos que, por espaço de dez annos, se retiraria, com uma pensão correspondente á sua dignidade, para qualquer lugar da Europa á sua escolha, sem se embaraçar com o Governo d'Hespanha; 2º Restabelecimento da lei salica, e por conseguinte restituição da corôa ao Principe das Asturias, que, desde já cazaria com Izabel, mas só entraria em Hespanha em 1845; 3º Amnystia por todos os crimes politicos, desde a morte de Fernando VII, exceptuando comtudo Maroto, pela enormidade da maroteira que fez, e outros doze, contra os quaes se decretaria pena de degredo perpetuo; 4º Conservação de todos os postos e dignidades, concedidas por Carlos V; 5º Convocação immediata das Côrtes por *estamentos* (braços, ou estados) a fim de restabelecer a antiga constituição do reino, restituir ás provincias vascongadas os seus fóros, assim como á Catalunha e mais provincias d'Hespanha, as liberdades de que gosavão.

P. S. Depois de escripto este artigo encontro nas folhas de hoje uma declaração de Guizot na camara dos deputados, que contradiz redondamente o que nelle afirmo sobre a violação do segredo das cartas em França. Diz o ministro em resposta a Duncombe que affirmára o contrario na camara dos communs, que o segredo das cartas em França he uma verdade de facto e de direito, e tão perfeitamente respeitado, como a lei exige. *Parece* portanto que a contradicção he manifesta. De que parte estará a verdade? Talvez de ambas, mas em todo o caso da minha. Acredito sem difficuldade que, durante a administração de Guizot, o segredo das cartas tenha sido tão inteiramente respeitado, como elle diz; porém affirmo e torno a affirmar que antes delle nem sempre aconteceo assim. O facto passou-se comigo mesmo em 1835 e pela propria maneira por que acima digo; mas sobre este objecto não posso estender-me muito

De resto, esta questão da violação do segredo das cartas em Inglaterra ainda não está acabada. A cousa tem feito em Londres mais barulho do que se esperava; e Duncombe propoem-se interpellar de novo o governo sobre o mesmo assumpto.

Parece igualmente pelas explicações que tiverão lugar em França por esta occasião, que o escandalo, que eu suppunha impossivel, da violação do segredo dos officios diplomaticos e mais papeis officiaes he com effeito real: pelo menos he certo que o governo Francez para escapar-lhe, se vê muitas vezes na necessidade de mandar os seus officios por correios de gabinete, e addidos d'embaixada, a fim de evitar este inconveniente se lhe parece que tem motivos de recea-lo

Pariz 1 de Julho.=Diga o *J. dos Debates* o que quizer, em obsequio á influencia ingleza que o dirige, está visto que o estado actual das coisas entre a França e Marrocos, he guerra e guerra viva. Depois do primeiro rompimento das hostilidades, de que dei conta, já houve segundo attaque da parte dos Marroquinos, e desta vez accompanhado de escandalosa traição, O facto aconteceo no dia 15 de Junho. Estava o marechal Bugeaut em conferencia com o chefe das tropas marroquinas, quando estas, em numero de 5 mil cavallos, fizerão de repente fogo sobre os Francezes, e attacarão os Generaes Lamorière e Bedeau. Cessou immediatamente a conferencia, e seguio-se um combate em que os Marroquinos forão repellidos com perda. As cartas particulares dizem que todos os dias vem chegando novas tropas do interior do Imperio, e que Abd-el-Kader, á frente de 15 mil Marroquinos, occupa uma posição importante no territorio Francez, operando de acordo com o General do Imperador.

O Principe de Joinville deu á vela no dia 23, e nos dias 24, 25, e 26 forão sahindo os outros navios da expedição. São 7 por todos, entrando neste numero 3 nãos de linha, 2 fragatas, uma dellas vapor, e uma corveta vapor. Navegão para Oran. A força de desembarque declarada officialmente, he de 1,200 homens; mas pensa-se que em Oran se lhe ha-de reunir muito mais; nem o Principe se encarregava da expedição, se lhe não dessem os meios necessarios para sahir com honra do empenho em que se metteu. Não se sabe ainda o que fará. Apoderar-se de Tanger será difficil, porque o porto he de accesso quasi impossivel, o que tira áquella praça toda a importancia que a sua feliz posição lhe daria. O verdadeiro porto de Marrocos he Mogadouro que fica na costa do Oceano. A importancia do Commandante da expedição continua a dar muito cuidado em Inglaterra. Lord Russell disse na camara dos communs que só o seu nome era bastante para dever excitar a desconfiança de tudo quanto fosse Inglez. Leia quando tiver tempo, nas folhas inglezas de 26, a sessão da mesma Camara dos communs de 25: he curioso ver como eu sem mais recursos que a minha observação e a combinação dos factos, adivinhei, ponto por ponto, o que se passou entre os dous governos da França e Inglaterra a respeito desta questão de Marrocos.

Esta por aqui tudo em grande agitação por causa da descoberta de um vasto plano de conspiração attribuido aos legitimistas; porém falla-se a este respeito com tal receio e tal mysterio, que ainda se não póde formar juizo sobre o caso. Teem sido presas differentes pessoas d'importancia; e além disto no dia 23 cahirão nuvens de agentes da policia sobre as casas do Principe de Montmorency, e do Duque d'Escars, arrombárão tudo, quebrárão moveis e apprehenderão papeis, em que se pretende terem apparecido revelações importantes. O marechal Soult dirigio uma proclamação á tropa, trazendo-lhe á memoria o juramento de fidelidade que prestou: tudo indica grande receio, ou verdadeiro, ou fingido. O unico motivo que por ora consta para tamanhos sustos he o protesto do Duque de Bordéos. Este principe, logo depois da morte de seu tio, escreveo á todas as Côrte para protestar contra a ordem de successão ao throno consagrada pela revolução de Julho: declarou porém ao mesmo tempo que nada emprehenderia contra ella e que esperaria da marcha dos acontecimentos o restabelecimento, e triumpho da causa da legitimidade. Em consequencia disto declarou igualmente que continuaria a usar do titulo de Conde de Chambord com que viajou em Inglaterra sem acceitar o titulo de Rei, que depois da morte de Luiz XIX deveria tomar.

As ultimas noticias do Haity chegão a 24 de Maio. Parece que a ordem começa a restabelecer-se, ou antes que a anarchia começa a diminuir. A eleição de Guerrier para presidente da republica foi reconhecida pelo ex-Presidente Herard, que como já lhes disse, havia sido deposto. Todos os chefes que tinhão estabelecido governos independentes teem feito a sua submissão: resta sómente João Jacques II, que governa em Cayes, e que protesta não submetter-se senão com certas condições. Tudo isto, porém, he relativo a parte Franceza da ilha unicamente; quanto á Hespanhola, continua do mesmo modo o governo da Republica Dominicana, ultimamente estabelecido. Esta parte da ilha, que he a maior, he habitada quasi inteiramente por brancos descendentes dos primeiros colonos. A totalidade da sua população anda por 300 mil individuos; e destes 300 mil apenas a terça parte he de negros, e de mulatos.

Estou vendo agglomerarem-se nuvens negras da outra parte dos Pyrineos. Não se sabe o que ellas trazem no ventre; porém não póde ser cousa boa. Quando a Rainha sabio de Madrid, apparecerão as esquinas cobertas deste pasquim:

La Reyna va a Barcelona
Para perder su corona.

Não digo tanto; mas parece-me imminente uma mudança politica, e qne esta mudança politica será iniciada na capital da Catalunha.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Julgamento do dia 31.

(Dez. de semana: o Sr. Rocha Bastos)

Mandárão dar vista ás partes, na appellação civel, vinda da comarca do Assú em que he appellante Maria Rodrigues Noia e appellado Francisco das Chagas Rodrigues Noia.

Mandárão reduzir a confissão á termo, para depois voltar conclusa a appellação em que são appellantes Francisco da Rocha Paes Barreto, e outro e appellado Francisco da Cunha Machado.

Rendimento total d'Alfandega em Agosto de 1844.

Rendimento total		206:500,833
Restituições		10,920
		206:489,913
Polvora 50 o/o a dinheiro	752,062	
Dita 50 p. o/o em assignados	3:496,500	4:248,562
Chá 50 por % a dinheiro	156,240	
» 50 por % em assignados	4:982,040	5:138,280
Vinhos, e liquidos espirituosos a saber:		
48 ½ por % a dinheiro	7:219,452	
48 ½ por% em assignados	13:765,337	20:984,789
Mercadorias em geral — a saber:		
15 por % á dinheiro	22:602,038	
15 por % em assignados	101:979,325	124:581,363
Joias &c 5 por %		129,664
Armazenagem addicional 3 ½ por %		31:422,219
Reexportação 2 por o/o		225,604
Expediente de 1 ½ por o/o		13:929,701
Generos nacionaes ½ por o/o		48,764
Premios dos assignados ½ por o/o		2:794,914
Armazenagem de ¼ por o/o		495,463
Emolumentos de certidões		12,000
Sêllo dos despachos dos generos sugeitos a direitos		930,070
Dito dos ditos livres		6,520
Imposto de 240 rs. por alqueire de sal		1:392,000
Multas		150,000
		Rs. 206:489,913

Receita Geral	175:067,694
Dita applicada	31:422,219
Rs.—	206:489,913

O Escrivão da Alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os grupos armados que existião no termo de Iguaraçù, e de que fallamos em um dos nossos numeros anteriores, desapparecerão deixando desassombrado aquelle termo aliás empre tranquillo. O *D. novo* dando esta noticia, e attribuindo a desordem a quem lhe convém, affirma que muitas desgraças teremos de presenciar, se Deos não permittir que os *perversos* arripiem carreira, e desistão do tenebroso plano de violentarem as eleições. Ficariamos persuadidos que o *D. novo* denunciava nessas palavras os seus proprios correligionarios se fosse acreditavel que ao *D. novo* podesse escapar uma dessas verdades; e se de mais, para excluir toda a duvida, não accrescentesse elle que tinha a noticia de que os baronistas no Bonito estão como em um campo armados, mandando fazer cartuxame &c.

Toda esta cidade vio, quem forão nas eleições que tiverão lugar no mez findo os violentadores dellas, e como foi que a praieirada não só adulterou todas as formas legaes, e escarneceo de leis, de regulamentos, de ordens, como que insultou e ameaçou, de sorte que se não fôra o espirito e amor da ordem, que anima de continuo os seus adversarios, se estes não quizessem antes consentir na usurpação dos seus direitos do que repellir a violencia pela violencia, já essas desgraças que o *D. novo* finge temer terião apparecido mesmo no centro da capital. E póde um homem sensato acreditar que será do lado opposto á praia que hão de partir as violencias, que dêem causa a essas desgraças?

Não argumentaremos para mostrar a mentira e perfidia do *D. novo*, com as suas proprias palavras; apezar de quanto vinhão ellas a proposito, pois que todos os dias nos repetem esses sycophantas, que os seus adversarios são tão raros, tão insignificantes, que a derrota os acompanha por toda a parte, e quem anda corrido e derrotado não póde por certo commetter violencias; mas citaremos em favor do partido de ordem, do partido que aqui não tem por divisa nem pessoas, nem ministerios; e sim sómente a manutenção do throno, das instituições e da tranquillidade publica, o seu proceder durante todo o tempo em que as pessoas do seu credo estiverão á testa da administração publica, e particularmente nas occasiões das eleições: quaes fôrão as violencias commettidas por esse lado? deixarão os praieiros de cabalar muito a sua vontade? assacavão-se-lhes as calumnias, com que elles então como agora brindavão os seus adversarios? Não houverão collegios em que elles por meios dignos de repressão conseguirão grande votação? Bem conhece a praia tudo isto; mas como ella promettera, que a sua victoria havia de ser acompanhada de poscripções, de sangue, e mortes, e isto não se pode verificar por meios ordinarios, forçoso he empregar quantos lhe suggere a malvadeza, para ver se consegue o que tanto almeja. Assim em quanto pelos jornaes vai ella propalando que o partido da ordem quer commetter violencias, faz pelos seus asseclas espalhar que uma revolta se prepara nesta cidade, que no dia 7 deste mez lhe deve dar começo a insubordinação do batalhão de G. N. da Boa-vista contra o seu chefe, e que naquelle bairro se devem commetter os primeiros attentados; com isto tem ella conseguido atterrar a população pacifica, demaneira que as transacções commerciaes de alguma monta se achão suspensas; porque todos timidos esperão que passe esse dia que se tem designado para execução de planos horrorosos.

Não contente ainda a praia com estes manejos tão perniciosos, procura insinuar mil intrigas e ciumes entre a população por todos os meios a seu alcance: ora he o partido da ordem que chama ao seu de canalha, de cabras, de negros, como se não forão ella e os seus periodicos e correligionarios os que estão sempre a assacar como defeito e pêcha feia, á alguem do nosso lado não ser de uma apurada *branquidade*; ora são os estrangeiros que nos estão roubando, e levando o nosso dinheiro, tirando-nos os meios de ganhar a vida; ora são os baronistas que se gabão que hão de vencer as eleições a poder de dinheiro; e finalmente até o Excellentissimo Sr. Presidente he victima das perfidas insinuações praieiras, elle que nenhum interesse póde ter na sua administração senão manter a provincia que lhe foi confiada em tranquillidade e ordem, sem favonear interesses pessoaes, e caprichos de partidos.

Melhor porém o permittirá Deos: se os que se proclamão ministeriaes e governistas, entendem que a insubordinação geral, o desrespeito á tudo, o esquecimento total dos deveres os mais sagrados, que, quando na opposição, plantavão com tanto afan, ainda lhes podem convir, e vão de accordo com a sua posição, fação-o assim; os louros que d'ahi hão de colher não lh'os invejamos: mas a população pacifica desta provincia confia, que o Exm. Presidente ha de, para garantir-nos a paz e ordem, tomar as medidas que lhe dictar não o *D.-novo*, de cuja perversidade tem sobejas provas, e ainda ultimamente no mesmo artigo em que já fallamos, quando concluio—*Se não der as providencias, sua alma sua palma*—; mas aquellas que se devem esperar da sua perspicacia e prudencia. S. Ex. conhece hoje donde podem partir as perturbações e desordens; tem força, não suspeite, á sua disposição, e nós estamos intimamente convencidos, que elle não está desapercebido, tendo além disto o espirito da maioria da provincia nas melhores disposições para manter a ordem publica, e a ordem publica he a mais imperiosa necessidade de todos os generos.

Correspondencias.

Srs. Redatores.= Com as certidões que remetto, e cuja impressão lhes rogo, denuncio ao publico imparcial a calumnia que contra mim, como magistrado, apparece em um dos numeros do *Cometa*, em o qual se me attribue o facto de ter proferido uma sentença contra o Senhor José Bernardino Monteiro (a quem não conheço) por não querer este Senhor passar um attestado em prejuizo do Senhor Antonio Carneiro Machado Rios: o Senhor Monteiro não trouxe e nem traz demanda perante mim e elle que diga qual he essa causa em que era interessado como autor, réo, assistente ou oppoente. Sou Senhores Redactores seu constante leitor. *José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.*

Certifiquem os Escrivães do Juizo do Civel desta cidade e seu termo se pela segunda vara do Civel que eu exerço, se proferio sentença em alguma causa em que fosse interessado como autor, réo, assistente ou oppoente Bernardino José Monteiro, durante o anno corrente, ou nos annos anteriores. Recife 19 de Agosto de 1844. *Nabuco de Araujo Junior.*

Certifico que pelo meu cartorio não consta que pela segunda e primeira vara houvesse processo algum em causa civel em que fosse autor ou réo Bernardino José Monteiro. Recife 19 de Agosto de 1844. Em fé de verdade *Francisco Jose do Rego.*

Certifico que pelo meu cartorio não consta que pelo Juizo da segunda vara houvesse processo algum em causa civel em que fosse autor ou réo Bernardino José Monteiro. Recife 19 de Agosto de 1844. Em fé de verdade. *Manoel José da Mota.*

Certifico que do meu cartorio não consta que no corrente anno houvesse causa alguma civel, em que fosse autor, ou réo Bernardino José Monteiro. Recife 20 de Agosto de 1844. Em fé de verdade, *Joaquim José Pereira dos Santos.*

Certifico que pelo meu cartorio não consta causa alguma, pella primeira e segunda vara, em que fosse autor ou réo Bernardino José Monteiro; o referido he verdade e ao meu cartorio me reporto. Recife 21 de Agosto de 1844. Em fé de verdade *José Justino Fernandes de Souza.*

Certifico que, dando busca em os autos do meu cartorio, não consta que no corrente an-

no houvesse causa alguma civel em queseja autor, ou réo Bernardino José Monteiro; e só sim encontrei uma execução por mandado de preceito do dito Bernardino José Monteiro contra José Francisco de Paiva, como abonador de José de Albuquerque Maranhão, o qual progredio no anno de mil oitocentos e quarenta e dous a mil oitocentos e quarenta e tres, pela segunda vara do Civel, sendo juiz interino della o Doutor Neivas; cuja execução foi paga ao ponto de se passar mandado de avaliação dos bens penhorados, conforme o recibo do exequente: e neste estado ficou a execução parada. Recife 21 de Agosto de 1844. Em fé de verdade. *Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.*

Srs. Redactores.— Rogo lhes a publicidade do officio abaixo transcripto, a fim de que o publico ajuize dos meus bons desejos a bem do serviço publico, com o que muito obrigará ao seu. *Antonio Germano Cavalcante d'Albuquerque.*

Illms. Srs.

Acabo de ser empossado no lugar de Juiz de Paz do segundo districto da freguezia da Boavista, e para dar exercicio ao meu cargo, preciso se faz pedir a esta illustre Camara esclarecimentos sobre a divisão dos districtos, visto laborar em todos os habitantes desta freguezia duvidas taes que considero hoje a divisão dos districtos de opiniões; pois que uns querem que uma rua pertença a um districto, outros a outro; uns que a metade d'outra rua pertença a um; outros que só a frente e não o fundo &c. Do que resulta ser mal administrada a justiça, e promover conflictos de jurisdicções, e nullidades em processos, e apparecerem oppressões e demoras no andamento da justiça, tudo em grande prejuizo do serviço publico. Nestas circumstancias peço a esta Illustre Camara os esclarecimentos necessarios; como: declarando os nomes das ruas, e suas travessas do principio e limites do districtos, sem o qual esclarecimento não posso entrar no exercicio de meu cargo, que o deixarei de fazer emquanto não for deferido como requeiro, para não comprometter minha honra em prejuizo do serviço publico, e da boa administração da justiça. Deos Guarde á VV. SS. Segundo districto da freguezia da Boa vista em 23 de Agosto de 1844.— Illms. Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da cidade do Recife—*Antonio Germano Cavalcante d'Albuquerque*, Juiz de Paz do mesmo districto.

Publicação a pedido

Illm. Exm. Sr. =A Camara Municipal desta villa, desejando dar á V. Exc. um testemunho de sua gratidão pelos beneficios, que, durante o tempo da Administração de V. Exc. receberão os seus Municipes, de cujos sentimentos ella he interprete, julga de seu rigoróso dever agradecer a V. Exc. os relevantes serviços, que prestou á este Municipio e que serão perpetuados na memoria d'aquelles, que depondo resentimentos particulares sabem fazer justiça a uma Administração merecedora de encommios.

Digne-se V. Exc. de acceitar os puros votos de cordial estima e subido respeito que esta Camaa tributa á pessoa de V. Exc. a quem Deos guarde por muitos annos. Paço da Camara Municipal da Villa da Princeza, em sessão extraordinaria de 6 de Fevereiro de 1844.— Illm. e Exc. Sr. Capitão mór André de Albuquerque Maranhão Vice-Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte.—Manoel Luiz Caldas, Presidente; Luiz Antonio Pereira Souto, João Baptista d'Oliveira Monteiro, João Antonio dos Santos, José Felis do Espirito Santo, Antonio Cabral de Macedo.

Illm. Exm Sr. = A Camara Municipal da Villa d'Angicos sobre modo interessada pela paz geralmente experimentada por toda esta Provincia, durante a Politica administrativa do Governo de V. Exc., resolve hoje a mesma Camara (orgão fiel de seu Municipio) testemunhar a V. Exc. o seu louvor pelo Patriotico zelo, com que V. Exc. guiado pela bondade de seu coracão magnanimo soube se conduzir em tão ardua tarefa, no desempenho da qual consta, que V. Exc. sempre estranhára aos espiritos degenerados, e dêo unicamente uso a doutrina da Constituição e das leis, que por tudo esta Camara tributa a V. Exc. o mais sincero agradecimento, e praza a Deos seja compartilhado por todos os Provincianos e que outro tanto chegue á Augusta e Imperial presença de S. M. o Imderador.

Deos guarde a V. Exc. Paço da Camara Municipal da Villa d'Angicos em sessão ordinaria de 29 de Fevereiro de 1844.— Illm. e Exm. Sr. Capitão mór André d'Albuquerque Maranhão 1.° Vice-Presidente d'esta Provincia,= Francisco Xevier de Sousa, Presidente; Alexandre Lopes Viegas e Azevedo, Florencio Octaviano da Costa Ferreira, Francisco Xavier Machado. Ignacio Pereira Maciel d'Abrêo, Vicente Ayres de Sousa Monteiro.

COMMERCIO.

Alfandega.

Descarregaõ hoje 2 de Setembro.

Galera—*Emily*— mercadorias.
Brigue—*Palma*—idem.
Hiate—*Amphitrite*—taboado.
Brigue —*Primavera*—mercadorias.
Barca—*Casimir*—idem.

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1844.

Revista mercantil.

Cambios—Tem havido transacções sobre Inglaterra a 24 ½ d. por 1$ rs.; mas não ha mais sacadores a este preço.

Algodão—As entradas forão regulales durante a semana, e he procurado aos preços de 4:700 a 4:800 a @ do de 1.ª sorte, e 4200 a 4300 de segunda dita.

Assucar—As transações forão limitadas, e não houve alteração de preço.

Couros—São offerecidos de 120 a 122 ½ por libra.

Carne secca—Não houverão entradas, as vendas forão diminutas de 3000 a 3200 rs. a @ da do Rio Grande, e 2700 a 3000 rs. de Buenos-Ayres: o deposito está reduzido a 7000 arrobas.

Cerveja—Vendeo-se de 3700 a 4000 rs. a duzia de garrafas.

Chumbo em lençol—Idem a 15$500 rs. o quintal.

Farinha de trigo—O deposito em primeira mão andará por 4:300 barricas, tendo-se vendido alguma velha a 14:500 rs.

Bacalhão—Existem em ser 1000 barricas que se estão vendendo a 11$ rs. a retalho.

Manteiga—Chegárão de Liverpool 150 barris que forão vendidos a 465 rs., a libra, e existe em ser 1:730 barris vindos do Havre pela barca *Casimir*

Sabão amarello—Vendeo-se a 101 rs. a libra.

Vinhos—Os de Lisboa PRR tem-se vendido a 112,000 rs. a pipa, e os de outras marcas de 78,000 a 90,000 rs.

Ago'ardente caxaça — Vendeo-se de 40,000 a 50,000 rs. a pipa.

Sahirão 10 embarcações, e entrarão 11; existem no porto 38, sendo 2 americanas, 21 brasileiras, 2 francezes, 1 hespanhola, 5 inglezas, 4 portuguezas e 3 sardas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31.

Cadix; 40 dias, barca ingleza *Nirio*, de 338 toneladas, Capitão Robson Wail, equipagem 12, carga sal.

Rio de Janeiro; 21 dias, barca brasileira *Maria*, de 316 toneladas, Capitão Manoel Pereira da Silva Junior, equipagem 15, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 31.

Assú; prigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, de 134 toneladas, Capitão D. A. de Azevedo, carga varios generos. Passageiros brasileiros José Francisco Durães, Innocencio Ferreira Marques e D. Josefa Maria e sua familia.

Parahiba; o hiate brasileiro *S. João Baptista*, Mestre Florianno José Pereira: carga vario generos.

Declarações.

2 = Em virtude de requisição da Thesouraria da Fazenda, esta repartição tem de fretar uma embarcação que leve a ilha de Fernando farinha, sentenciados, e mais alguns objectos, e para isto o Sr. Inspector convida as pessoas que queirão fazer o fretamento a comparecerem n'esta Secretaria no dia 2 de Setembro proximo com as suas propostas, pelas 11 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do Arsedal de Marinha de Pernambuco 30 de Agosto de 1844. O Secretario. (11)

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

3—Perante a Administração do Patrimonio dos Orphãos se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo: as pessoas que se propozerem a arremarar ditas rendas poderáõ comparecer na casa das sessões a 16 do futuro mez as 4 horas da tarte com os fiadores.

Sala das sessões da Administração do patrimonio dos Orphãos, 28 de Agosto de 1844.— *J. M. da Cruz, Escripturario.* 10)

1 COMPANHIA DE BEBERIBE,

— O Caixa da Companhia avisa aos Srs. Accionistas, que hajão de realisar os 4 por % ultimamente pedidos para o completo dos 30, até o dia 25 do corrente, visto que elle tem de apresentar uma relação dos que o não tiverem feito até o referido dia a fim de se pôr em execução o art. 9 dos Estatutos; assim como se tem feito á respeito d'aquelles que não realisarão as prestações atrasadas. 10

Avisos maritimos.

2 —Para Montevidéo e Buenos Ayres, seguirá nestes seis dias o brigue sardo *Palma*, de que he Capitão Domingos Buzanno; quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos; dirija-se a Mendes & Oliveira ou ao referido Capitão na rua do Vigario n. 21. 7)

Leilões.

1—Jonston Pater & C. faráõ leilão por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas as mais proprias d'este mercado: quarta-feira 4 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Madre de Deos. (6)

Avisos diversos.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DA CIDADE DE OLINDA.

Correm impreterivelmente as rodas desta loteria no dia 12 de corrente: os bilhetes existem a venda no Recife, lojas de cambio dos Senhores Vieira, Cunha e Silva; Santo Antonio, rua do Cabugá botica do Senhor João Moreira, lojas de fazendas dos Senhores Pereira & Guedes; Atterro da Boa-vista loja de ourives do Senhor Jacinto Oliveira. (11)

—O abaixo assignado declara ao publico que não foi o autor da correspondencia que sahio no *Diario* numero e nem de outra qualquer que por ventura appareça, a respeito dos negocios da irmandade da Senhora do Livramento; visto que quando elle pedio a sua demissão do lugar que occupava na Meza, foi porque os seus afazeres não lhe deixavão tempo para outra cousa, e nem queria brigar por aquillo que só lhe causava trabalhos.

Antonino de Oliveira Passos.

— Pergunta-se ao Senhor Dr. Juiz de Paz da freguezia de S. José, se Antonio Augusto de Meirelles, e Francisco Pinto Ozorio, Portuguezes de papelleta, pódem votar nas eleições a que se vai proceder em 7 e 22 de Setembro; e no caso da negativa a rasão por que um agente de S. S. ou de uma sociedade secreta! quiz que elles assignassem a sua chapinha (já se sabe de papel azul) asseverando ao segundo que não fazia mal ser elle Portuguez; pois o que se queria era augmentar numero de chapas assignadas para serem os seus assignatarios qualificados! Bom tempo! Boa gente de paz e conciliação.

O Bemtevi.

2=João Ferreira da Silva, Portuguez, retira-se desta provincia. 2)

2=Quem precisar de um rapaz Portuguez de 16 annos de idade para caixeiro de loja de fazenda, o qual tem pratica, ou outra qualquer arrumação, excepto venda, ainda sendo para fóra da praça; dirijase a Praçada Boa-vista n. 10. 6)

1 = Um rapaz Portuguez que dá fiador a sua couducta deseja ser empregado em caixeiro de alguma venda, do que tem bastante pratica, ou em outro qualquer negocio; sabe bem ler e escrever, e tem a necessaria agilidade: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua Direita n. 10, ou annuncie. (7)

1 = O abaixo assignado avisa a todos os seus credores que se vendeo a venda da rua do Rangel, para a qual elle comprava em seu nome, por cujo motivo lhes roga que no praso de tres dias lhe apresentem suas contas, para serem pagas; na rua Direita n. 10, onde se acha residindo. *Joaquim José Correia.* (7)

1 =Quem perdeo um relogio com uma corrente, queira dirigir-se ao Atterro da Boa-vista n. 60, que, dando signaes certos, se lhe entregará, o qual se comprou a um menino que o tinha achado, pagando o que se deo ao menino por elle. (6)

= Quem precisar de roupa lavada e engommada com aceio e perfeição, por commodo preço; vá á rua Augusta casa n. 29.

1 = Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções; na rua Nova n 55. (3)

3 = José Gonçalves Ferreira Costa continúa a mandar fazer atterros com mais ou menos demora segundo a precisão que cada um tem, assim como abrir viveiros; quem quizer dirija-se a Joaquim Gonçalves Cascão na rua da Cadeia do Recife. (6)

3 — A abaixo assignada, viuva que ficou do fallecido José Maria Ferreira de Souza, tintureiro do Atterro da Boa-vista, annuncia ao respeitavel publico que continúa a tingir toda a qualidade de fazendas, e de todas as cores; assim como convida a todas as pessoas que tiverem fazendas em casa da dita, as queirão mandar procurar no praso de oitos dias, e quando não mandem por ellas no praso marcado, passa a vendel-as para pagamento de suas despezas.

Barbara Francisca Xavier. (11

3=Aluga-se uma muito asseiada casa no Atterro dos Affogados, contigua ao sitio do finado Machado, a qual tem commodos sufficientes para grande familia por ter duas salas, seis quartos, cosinha fóra, copiar e quintal murado; trata-se na rua Direita n. 82, primeiro andar. 6)

3=Aluga-se uma negra para o serviço interno de casa de pequena familia por 10,000 rs. mensaes; na rua dos Martyrios n 32. 3)

3=Precisa-se de um homem que entenda de andar com uma carroça na rua, e que dê fiador a sua conducta; no Atterro da Boa-vista n. 54. 4)

4=Alfredo de Mornay agrimensor e engenheiro civil estando para se demittir do emprego, que actualmente occupa na Repartição das Obras Publicas, offerece-se aos senhores de engenhos e outras pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, na medição de terrenos, melhoramento e construcção de engenho d'agoa á moderna, obtendo-se a fôrca necessaria ainda com a menor quantidade d'agoa possivel, embora a ferida não seja maior, que um palmo, e tambem no levantamento das plantas de machinismo e qualquer obra da sua profissão; dirijão-se ao largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar. (14)

3—Precisa-se de uma mulher para ensinar uma mulata a engommar, em casa de sua senhora nas horas que convencionar; na rua de Agoas Verdes sobrado n. 66. 4)

2 = Quem precisar de um rapaz Brasileiro de idade de 20 annos para caixeiro de qualquer arrumação ou mesmo para cobranças, excestuando taberna; quem precisar annuncie sua morada. 5)

3— Faz-se saber ao Sr. M. T. S., que no dia 22 do corrente Agosto se finalisárão trez mezes de aluguel da casa em que mora o seu affiançado Luiz Antonio. 4)

1=Offerece-se um rapaz Brasileiro de 17 annos para caixeiro de rua que sabe escrever sofrivel; quem do seu prestimo se quizer utilizar annuncie. 4)

2 — Tendo-se desencaminhado do poder do abaixo assignado um titulo de pagamento relativo ao mez de Julho proximo passado de escripturario da Repartição das Obras Publicas, roga-se á pessoa em cuja mão existe, que visto não estar o dito titulo assignado, e por isso ser inutil, haja de o restituir na rua de Agoas-verdes sobrado n. 21, que será gratificado. (8)

João Baptista de Sá.

4=Quem quizer arrendar uma casa de trez andares no largo da Assembléa: falle com o proprietario José Francisco Bellem, e outra dita na rua do Amorim, os quaes se achão com escriptos. (5)

3 — Preciza-se de quatrocentos mil reis dando-se os lucros que se combinarem; e muito boa firma; por dous mezes, na casa n 94 na rua da Gloria. (4)

3—Constando ao abaixo assignado, ter sido visto para as partes de Una, por pessoa que o conheceo, o seu escravo Guilherme, o qual desappareceo d'esta praça no dia 4 de Outnbro do anno proximo passado: sem que possa ter tido uma noticia delle senão a presente; por isso o abaixo assignado recommenda a todas as autoridades policiaes, capitães de campos e quaesquer outras pessoas particulares; pois que receberá cincoenta mil réis de gratificação, a pessoa que o trouxer preso: os signaes são os siguintes, idade de 16 a 17 annos, muito secco do corpo e alto em porporção a idade, pernas e braços muito finos, cabeça muito pequena, olhos muito vivos, e um pouco esbugalhados, dedos das mãos muito finos e compridos, nação Angola, porém muito ladino, e he cozinheiro, e falla bem.

Manoel Gomes Viegas.

3 = Quem quizer arrendar, ou comprar o engenho Juçaral de cima, em Serinhãem, falle com o Major João Valentim Villela, morador no Atterro da Boa-vista, casa n. 19, que se acha autorisado para fazer qualquer negocio. (6)

3 = O Senhor Joaquim José de Pinho que morou nos Afogados, e hoje acha-se em Nossa Senhora da Gloria, ou Ipojuca, queira apparecer na loja de miudezas na rua do Cabugá junto do Senhor Bandeira que se lhe deseja fallar. (6)

3— Preciza-se alugar uma barcaça, ou canôa grande prompta a fazer viagem pela costa, com os seus pertences necessarios: quem tiver anuncie, ou dirija-se á travessa de S. José n. 10 para se tratar. (5)

PREVENÇÃO CONTRA OS FALSIFICADORES.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acresenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e ensinuação do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falcificações as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princeza (feito no Brasil). tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n. 38. (18)

2— Aluga-se as lojas do sobrado n. 126 da rua Direita, com commodos para negócio e moradia; quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado, das 6 as 8 horas da manhãa, e das duas as 5 da tarde. (5

2— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 4

2— Precisa-se de 6 a 7 contos de reis a premio de um por cento ao mez, pagando-se os juros todos os mezes, com segurança em predios; quem quizer dar annuncie. (4

2— Aluga-se para se passar a festa uma boa casa no Caxangá; quem a pretender, dirija-se a travessa do Carmo n. 1, segundo andar. (3

2— Dão-se a 4$ rs. mensalmente, no segundo andar da casa n. 35, da rua larga do Rozario, lições de geometria, geographia, philosophia, francez e portuguez. (4

2— O testamenteiro do casal da finada Anna Felicia da Silva, e Antonio da Costa Guimarães, julga não haver dividas activas no mesmo casal; mas quem se julgar credor comparessa com sua conta legalisada, na rua Velha, sobrado n. 49, das 6 horas da manhãa as 3 da tarde, até o dia 3 de Setembro, a fim de ser incluida no inventario; outro sim adverte, que pessoa alguma faça negocio com o mesmo Guimarães, a cerca dos bens do mesmo casal. (10

1—O Professor Publico de latim da cidade da Victoria faz sciente a quem convier, que a sua aula acha-se em exercicio: os paes de familia, que quizerem matricular seus filhos, compareção em casa de sua residencia; o mesmo recebe alumnos para assistirem em sua casa como pensionistas, ou meios pensionistas, e promete bom tratamento.

— Precisa-se alugar um sitio pequeno perto da praça, que tenha banho de agoa doce; e tambem um sobrado de um andar, que tenha quintal e cacimba, não sendo em ruas exquisitas pagaõ-se alguns mezes adiantados; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Precisa-se de um rapaz dos chegados agora, que se queira empregar em padaria, ainda que não saiba do trafico da mesma; no corredor do Bispo n. 8.

— Firmino, mestre sapateiro, acha-se com sua tenda no becco do Campello, faz toda a qualidade de calçado, assim como botins, meios ditos, sapatos de pala e sem ella, borzeguins gaspeados, de duraque e couro de lustro, e de toda a qualidade de couro, panno e brim.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro para cobranças, dirija-se a rua da Senzalla-velha n. 106.

1— Guilherme Purcell embarca seu escravo Benedicto, de nação Congo, para o Rio de Janeiro. (3

1— Aluga-se o sobrado de um andar n. 49, com commodos para uma familia pequena, sito na rua Imperial do Atterro dos Afogados, defronte do viveiro do Muniz, no canto da travessa do Lima, o qual tem armasem que serve para venda, quintal murado, e cacimba com boa agoa; a tratar na mesma rua, sobrado n. 39

1— Quem annunciou querer comprar cabras (bichos) paridas de pouco tempo, dirija-se a rua de Hortas n. 68. (3

— A abaixo assignada declara ter comprado uma escrava, de nação Costa, de nome Francisca, a Senhora Angela Maria dos Reis, por ser esta legitima senhora da dita escrava, como consta de seus documentos. —*Joanna Baptista N. Seixas.*

1— Aluga-se para se passar a festa uma casa para pouca familia, entre as duas pontes da Magdalena n. 12, com banho muito perto da praça; a tratar na sua das Larangeiras, sobrado de um andar n. 2. (5

— Perdeo-se no dia 28 do p. p. um bilhete da segunda parte da segunda loteria a favor de S. Pedro Martyr de Olinda, desde a rua da Cadeia do Recife até a rua do Livramento; quem o achar e quizer restituir, leve a rua do Vigario, armasem de cabos n. 3; adverte-se a qualquer pessoa a quem for offerecido, que o não compre, pois não obstante não ter assignatura do dono, ha testemunhas de vista, que virão o n. do bilhete ser 84.

— Aluga-se um quarto com muito boa vista, na rua do Rozario, proprio para homem solteiro; a tratar no becco do Peixe-frito n. 5

— Arrenda-se uma padaria no lugar da Solidade, com commodos para familia, e vende-se os utensilios da mesma; a tratar na mesma padaria n. 11.

1— O abaixo assignado faz ver ao Sr. Fiscal, ou quem direito tem sobre os canos, que esgotão as agoas para a rua, que a casa da rua do Fagundes n. 30, o proprietario da dita casa, não lhe convem mais ter o dito cano aberto, e que por isso faz tapar, para não continuar a pagar mais 5$ rs. todos os annos, como poderão ver, e para que fique sciente faz o presente aviso.— *José Felis da Cruz e Silva.* (9

— O destilador, que se annunciou pelo *Diario* n. 184, queira apparecer na rua do Vigario n. 10 segundo andar.

— A pessoa, que quizer caixas de tartaruga feitas na terra, por preço commodo, e optimas para conservar rapé, dirija-se ao pateo da matriz n. 4.

— Alugão-se para qualquer serviço 4 ou 5 escravos; na praça da Boa-vista n. 19.

— Quem annunciou precisar de um homem, que entenda de partidas dobradas, dirija-se ao Atterro da Boa vista n. 63, onde foi fabrica de farinha de trigo.

1— Valentim José Correira retira-se para a cidade do Porto no brigue *Primavera*; roga a todos os seus credores, que no praso de 8 dias lhes apresente suas contas para lhes serem pagas immediatamente; assim com seus devedores, que no dito praso, lhe vão pagar, e resgatar seus penhores, na certeza de que o não fazendo se venderáõ para principal e juros, e depois do dito praso não lhes restão reclamações algumas; assim como passa a proceder judicialmente contra aquelles que não pagarem nos 8 dias a cima declarados e para que não se chamem a ignorancia será por 3 dias este publicado. (14

1—Loureiro alfaiate, na rua da Cadeia do Recife, precisa de officiaes do mesmo officio.

1— O abaixo assignado, engenheiro civil, acha-se no seu escriptorio desde a 9 horas da manhãa até 3 da tarde, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.—*Alfredo de Mornay.*

— Precisa-se fallar a negocio de seu interesse, com a Senhora D. Joanna Gonçalves da Porcincoula, D. Anna de S. Cruz, e D. Anna Marcolina, e o Sr. Antonio Firmino Pereira; queirão annunciar suas moradas.

— José Affonso Guedes Alcanforado mudou sua residencia para a freguezia de S. José, na rua Imperial n. 7, primeiro sobrado do lado do mar.

1—José Leite de Albuquerque, cidadão Portuguez, retrira-se para fóra da provincia.

— Pelo Juizo da terceira vara, Escrivão Santos, vai em praça qualquer dia, uma casa terrea na rua de S. Gonçalo, avaliada em 1:200$ rs.; e mais de metade de um sitio e olaria annexo a dita casa, na margem do rio das Barreiras, avaliado em 1:700$ rs.; e um terreno na rua Imperial, com 60 palmos de frente e mais de quatro mil ditos de fundo, que deita na camboa, onde existem 13 casinhas, ou mais de taipa e palha, que pagão foro, avaliadas em 150$ rs.; e dous moleques, um delles com officio de oleiro, tanto de telha, como de tijolo, e he infornador, e outro de campo, ambos muito sadios, avaliados em 800$ rs.; por execução de Manoel Antunes Villaça, contra D. Anna Michaela dos Anjos, viuva do finado Manoel José de Medeiros e mais herdeiros do seu casal.

Compras

2— Compra-se clina preparada para encher colchões; na rua de Apollo n. 9. (2

— Compra-se a comedia intitulada — o Sino das duas horas—, e alguns pantomimas; na rua da Cadeia n. 34.

1— Compra-se uma preta de 18 a 20 annos, crioula, ou de nação, que saiba coser, fazer lavarinto, engommar e lavar; na rua do Mondego n. 151, confronte ao sitio do fallecido Tenente-Coronel Costa. (5

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

1— Compra-se uma casa terrea, que esteja em bom estado, com sufficientes commodos para uma familia de 6 a 8 pessoas, com cosinha fóra, quintal murado, não muito pequena, cacimba de boa agoa, sendo no bairro da Boa-vista, nas ruas da Conceição, S. Cruz, Rozario, Velha e da Gloria; na rua da Cruz n. 11, a fallar com Manoel Lucio da Silva. (8

Vendas

—Vendem-se, por preço commodo, procurações, e officios para acompanhar as listas de eleição de Juizes de Paz, Vereadores e Eleitores; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

—No sitio de S. Anna do engenho Velho, ha uma vacca para se vender por preço de 40$ rs., he muito boa de leite e mança, o bezerro he novo, que terá 15 dias, vende-se a dita vacca porque a dona não tem lugar aonde bote a pastar; quem a quizer póde ir, ou mandar ver tirar leite, que se ha de agradar.

4—Vende-se, ou arrenda-se um sitio no Riodoce, denominado —casa caiada—; a tratar com o proprietario José Francisco Ribeiro, no Forte do-Mattos. (4

2—Vendem-se 12 casaes de pombos, bons batedores e de raça grande, todos juntos ou separados; na rua da Penha n. 3.

2— Vende-se, ou troca-se por outra no Recife, ou por escravos, uma casa terrea, sita na rua do Cocho em Olinda n. 11, feita a moderna, toda envidraçada, com duas portas e duas janellas de frente, com muito bons commodos para grande familia; a tratar na rua da Cruz, venda n. 26, de Sá Araujo & Irmão, ou em Olinda nos Quatro-cantos, venda de José Luiz Machado. (9

3—Vendem-se lenços pretos de seda da India, e setim preto superior; em casa de Matheus Austin & companhia, na rua do Trapiche n. 36

3— Vende-se um terreno com casa nova de pedra e cal, pequena, e com 80 palmos de largo e 800 e tantos de fundo, na Capunga a margem do rio, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 40. (5

3—Vende-se um moleque de 13 annos, sem vicios nem achaques; na rua da Florentina n. 2. (3

3—Vende-se um piano pequeno de 6 oitavas, bom para quem quer aprender, por ser o preço muito commodo; uma cama de ferro com armação, nova, sendo do melhor gosto, que aqui tem vindo; um fogão de ferro inglez, já usado, tudo por preço commodo; na rua da Lingoêta n. 8, segundo andar. (7

3—Vendem-se superiores canivetes finos com mola, que em se mettendo a penna sai perfeitamente aparada; na rua do Cabugá, loja de miudezas; junto a botica. (4

3—Vende-se o resto da fasenda rainha da India, com mais de vara de largura, para vestido de senhora e meninas, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, esteirinhas pintadas para cima de mesas, ou sofá, tambem pelo diminuto preço de 320 rs. cada uma: na rua do Cabugá lojas de fasendas francezas e inglezas, de Pereira e Guedes. (8

2— Vende-se uma casa terrea na rua da Gloria; a tratar na mesma rua n. 33. (2

3— Vendem-se as melhores batatas que aqui teem vindo, muito grandes a 60 rs., chá hisson a 2$ rs., toucinho de Minas, carne dita, muito nova, lombos e orelheiras para as boas feijoadas a 80 rs., hervilhas a 180 rs., cevadinha de França, chocolate de Lisboa a 100 rs. o pão, tapioca do Maranhão a 80 rs., presuntos a 400 rs., velas do Porto a imitação de espermacete a 360 rs., bolaxinha a 240 rs., manteiga franceza a 480 e 560 rs., dita para tempeiro a 240 rs., dita de porco a 320 rs., feijão mulatinho, branco, preto e vermelho, e todos os mais generos de venda por muito barato preço, na venda da esquina da rua do Aragão n. 43. (15

2—Vendem-se chapeos do Chile, da melhor qualidade, chegados ultimamente do Rio de Janeiro; na rua do Crespo n. 19, loja de Joaquim Maia da Silva. (4

2— Vende-se uma casa nova, travejada, ladrilhada, com 6 portadas de cantaria, com 100 e tantos palmos de comprimento, e 27 e meio de largura, livres de paredes, um grande telheiro no fundo, que serve de serraria, pôço de boa agoa, quintal com 100 e tantos palmos, não entrando nesta conta o telheiro, com porto de embarque a toda hora, sita na rua da Praia por detraz da ribeira n. 15; a tratar na mesma rua n. 17, ou com o Sr. Herculano José de Freitas, na rua do Queimado. (11

2—Vende-se uma escrava de nação, moça, cosinha, lava, e he muito diligente para todo o serviço; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (4

2—Vende-se uma venda com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, e com commodos para familia, na rua do Padre Floriano n. 72; a tratar na mesma venda. (4

2—Vende-se, ou aluga-se um sobrado de um andar e sotão, quintal e cacimba, com bastante commodos para uma grande familia, sito na rua do Fagundes; a tratar na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 C. (5

2— Vende-se uma negra de bonita figura, de nação Angola, ao comprador se diráõ as habilidades; na rua larga do Rozario n. 21.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, com duas salas, 4 quartos, quintal cercado, por detraz da igreja do Amparo n. 8, junto do Felippe, Meirinho-geral de Olinda, e o mesmo tem as chaves da dita casa; a tratar com o seu proprietario Manoel Antero de Souza Reis, na rua da Guia, sobrado de 3 andares n. 53.

— Vende-se uma preta de Angola, com um filho de dous mezes, cosinha e lava; e aluga-se um pequeno armasem; a fallar com José Ribeiro de Brito, no Forte-do-Mattos, em sua prença.

—Vendem-se lanzinhas com fios de seda para vestidos, da largura de 5 palmos a 400 rs., brins escuros trançados de linho com algum mofo a 480 rs. a vara, chales de cassa com quadros a 440 rs., um grande sortimento de chitas superiores, de padrões modernos e côres fixas a 200 rs. o covado; na rua do Queimado, loja n. 29, de Novaes.

—Vende-se uma escrava de nação Angola, de 24 annos, perita engommadeira, cosinheira e cose alguma cousa, com um filho crioulinho de 3 annos, muito lindo, vende-se por sua senhora retirar-se para Europa; uma mulata de 26 annos, engomma, cosinha e lava; uma negra de nação, de 26 annos, cosinha, lava e serve bem a uma casa; um negro de nação, de 25 annos, optimo ganhador de rua; um mulatinho de 7 annos, optimo para pagem de qualquer menino; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

—Vende-se uma mulata recolhida, faz lavarinto e engomma; uma dita boa cosinheira, por 350$ rs.; um casal de escravos, proprios para engenho, por 650$ rs.: 5 escravos e dous moleques; um mulatinho de 13 annos; na praça da Boa-vista n. 19.

— Vende-se no sitio na passagem dos Arrombados, leitões de forno, ou para se criarem, pois são de boa qualidade.

—Vende-se uma porção de garrafas vasias; dous caixões para amostras de venda; um dito que leva 10 alqueires de sal; na rua do Camarão, venda n. 7.

1— Vende-se toucinho de Santos a 200 rs., manteiga franceza a 560 rs., dita de tempeiro a 240 rs., paios de Lisboa a 280 rs. e a 3$ rs. a duzia, bolaxinha ingleza a 240 rs., chá hisson a 2400 rs., sebo do Porto a imitação de espermacete a 400 rs., dito de Hollanda a 320 rs., vinho de Lisboa a 1600 rs. a canada, milho alpista a 240 rs. o quarteirão, graxa ingleza a 160 rs. o boião; na rua de Agoas-verdes, venda n. 48; na mesma venda compra-se um braço de balança para balcão, sendo bom. (11

1—Vende-se um mulato de 23 annos, bom trabalhador, por ter sido criado em serviço do campo, e faz poucos dias, que veio do matto; na praça da Boa-vista, botica n. 32. (4

1— Continúa-se a vender agoa de tingir os cabellos e suissas; na rua do Queimado, lojas n. 31 e 33. (3

— Vende-se a venda n. 2 da rua Imperial, com os fundos que pretenderem; um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro; uma rica mesa redonda de meio de sala; uma porção de caixas vasias do Porto; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

—Vende-se a historia ecclesiastica em latim; na rua Nova n. 5, loja de Hipolito S. Martin.

1—Vende-se uma preta não muito moça, por preço commodo, engomma, cose, e cosinha; em casa da viuva Cunha Guimarães.

1—Vendem-se 3 transelins, 4 annelões e um par de brincos, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 55. (3

—Vendem-se grozas de phosphoros americanos, de muito boa qualidade, e resmas de papel almaço com 100 cadernos, por preço barato; na praça da Independencia n. 4.

Escravos fugidos

2— Roga-se as autoridades policiaes hajão de apprehender o preto de nome Adriano, pertencente ao Snr. Coronel José de Mendonça de Alarcão Ayalla, cujo escravo tem os signaes seguintes; crioulo, representa 23 annos, altura regular, rosto comprido, cabellos e olhos pretos, nariz chato, bocca regular; côr preta, barba serrada; este escravo estava recolhido na cadeia desta cidade; e indo-se a 14 de Julho p. p. receber-se para se embarcar para o Rio de Janeiro, respondeo o carcereiro, que deixava de o entregar, por se ter evadido na noute de 13 para 14; quem do mesmo souber, ou der noticias, será generosamente gratificado, na rua da Cruz n. 64.

— No dia 31 do p. p. fugio o preto crioulo, de nome Joaquim, de idade de 18 a 19 annos, altura regular, secco do corpo, com todos os dentes da frente, pés e mãos bem feitos, bastante preto, rosto comprido; levou camisa de algodão da terra e ceroulas do mesmo, e calças de algodãozinho; he bastante regrista, foi escravo do José Thomaz de Aquino Pereira, morador no Limoeiro; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-vista; a Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, sobrado n. 15, que gratificará generosamente.

2—Fugio na noute de 26 do corrente da casa de madama Millochau uma sua escrava crioula, de nome Luiza, fula, alta e secca, representa ter 25 annos, com uma marca branca no hombro, feita com fogo, levou uma trouxa contendo a roupa de seu uso; suppõe-se ter sido ajudada por seus irmãos, captivos da Senhora D. Maria da Luz, moradora na rua do Terço, em casa de quem a dita escrava tem filhos; antes de ser propriedade da actual dona, foi a dita escrava 4 annos, na cidade de Olinda, de Manoel Dionizio Gomes do Rego; quem a pegar, leve a rua Nova n. 39, que receberá 30$ rs. de gratificação. (14

— Fugio, ou furtárão o moleque Julio, em 25 de Agosto de 1843, bem conhecido, que vendia cangica, de nação Benguella, secco do corpo, meio fulo, de 14 annos, tem o embigo grande, com um taquinho tirado na ponta da orelha; quem o pegar, leve a rua da Guia a seu senhor Manoel Antero de Souza Reis, que gratificará.

— Ainda anda fugido, ou furtado o escravo de nome Jacinto, de nação Rebollo, de 22 annos, bonita figura, bem preto, com uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora, falla meia descançada, toma bastante tabaco; fugio no dia 20 de Maio de 1841; quem o pegar, leve a rua da Guia, casa de 3 andares n. 53, quereceberá 100$ rs. de gratificação, de seu senhor Manoel Antero de Souza Reis.

1— Fugio na noute de 30 do p. p. o preto Antonio, de nação Congo, baixo, cheio do corpo, pés grandes, barba grande em roda do queixo, com falta de dentes na frente, e tem uma ferida na perna direita; quem o pegar, leve a rua da Aurora n. 30, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.